



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Intitula-se na ordem do dia
presente Sessão

Em 18/11/2025

Presidente

A SANÇÃO

Em 18/11/2025

Presidente

PROJETO DE LEI N° 007/2025

EMENTA: Altera o artigo 4º da Lei n° 659

de 25 de novembro de 2002.

Aprovado em Votação Única

Em 18/11/2025

Presidente

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, Estado de

Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regimentais definidas Regimento Interno, bem como pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º - O artigo 4º da Lei 659 de 25 de novembro de 2002 passa a ter a seguinte redação:

(...) art. 4º - A soma dos valores brutos dos empréstimos não poderá exceder 40% (quarenta por cento) do valor da folha global.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 04 de Novembro de 2025.

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES

PRESIDENTE

WAGNER ROSENDO DA COSTA

1º SECRETÁRIO

A comissão de Justiça e Redação
para apresentar parecer

Em: 04/11/2025

Presidente

MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL

2º SECRETÁRIA

A comissão de Finanças e
Orçamento para apresentar parecer

Em: 04/11/2025

Presidente

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 007/2025

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa tem como objetivo autorizar e estabelecer novos percentuais para consignação em folha de pagamento, já autorizadas na lei nº 659/2002 relativos à celebração de convênios do Poder Legislativo junto a instituições bancárias para oferecimento de empréstimos consignados.

Com essa medida, estaremos proporcionando o acesso facilitado dos interessados aos respectivos empréstimos, a custos financeiros reduzidos e sem burocracia, para suportar eventuais necessidades.

Assim, pela importância deste tema, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta matéria, com a maior brevidade possível.

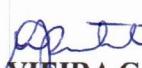
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 04 de Novembro de 2025.


TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESSES

PRESIDENTE


WAGNER ROSENDO DA COSTA

1º SECRETÁRIO


MIRELA VIEIRA GOUBEIA PIMENTEL

2ª SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195